



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 183/92.

" Autoriza Crédito Especial e dá outras providências "

O prefeito municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir por Decreto Crédito Especial no valor de Cr\$16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros) para suprir pagamento de contribuições ao INSS, com as seguintes dotações:

- 01.00 - Câmara Municipal.
- 01.10 - Câmara Municipal.
 - 01 - Legislativa.
 - 01 - Processo Legislativo.
 - 001 - Ação Legislativa.
 - 2.01 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal.
- 3110 - Pessoal.
- 3113 - Obrigações Patronais.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. anterior, advirão das seguintes dotações orçamentárias.

- 09.00 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos.
- 09.90 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos.
 - 03 - Administração e Planejamento.
 - 07 - Administração
 - 025 - Início construção Prédio Prefeitura Municipal.
- 4100 - Investimentos.
- 4110 - Obras e Instalações - Cr\$16.000.000,00



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 1.992, revogadas disposições em contrário.

Água Doce do Norte-ES, em 19 de Agosto de 1.992


OTÁVIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

- 01 - M...
- 02 - M...
- 03 - M...
- 04 - M...
- 05 - M...
- 06 - M...
- 07 - M...
- 08 - M...
- 09 - M...
- 10 - M...
- 11 - M...
- 12 - M...
- 13 - M...
- 14 - M...
- 15 - M...
- 16 - M...
- 17 - M...
- 18 - M...
- 19 - M...
- 20 - M...
- 21 - M...
- 22 - M...
- 23 - M...
- 24 - M...
- 25 - M...
- 26 - M...
- 27 - M...
- 28 - M...
- 29 - M...
- 30 - M...
- 31 - M...
- 32 - M...
- 33 - M...
- 34 - M...
- 35 - M...
- 36 - M...
- 37 - M...
- 38 - M...
- 39 - M...
- 40 - M...
- 41 - M...
- 42 - M...
- 43 - M...
- 44 - M...
- 45 - M...
- 46 - M...
- 47 - M...
- 48 - M...
- 49 - M...
- 50 - M...
- 51 - M...
- 52 - M...
- 53 - M...
- 54 - M...
- 55 - M...
- 56 - M...
- 57 - M...
- 58 - M...
- 59 - M...
- 60 - M...
- 61 - M...
- 62 - M...
- 63 - M...
- 64 - M...
- 65 - M...
- 66 - M...
- 67 - M...
- 68 - M...
- 69 - M...
- 70 - M...
- 71 - M...
- 72 - M...
- 73 - M...
- 74 - M...
- 75 - M...
- 76 - M...
- 77 - M...
- 78 - M...
- 79 - M...
- 80 - M...
- 81 - M...
- 82 - M...
- 83 - M...
- 84 - M...
- 85 - M...
- 86 - M...
- 87 - M...
- 88 - M...
- 89 - M...
- 90 - M...
- 91 - M...
- 92 - M...
- 93 - M...
- 94 - M...
- 95 - M...
- 96 - M...
- 97 - M...
- 98 - M...
- 99 - M...
- 100 - M...